

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

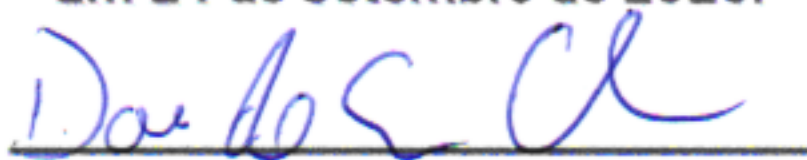
M. Nova/CE., em 24 de Setembro de 2026.


PATRÍCIA GÍRAO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 349/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Setembro de 2026.



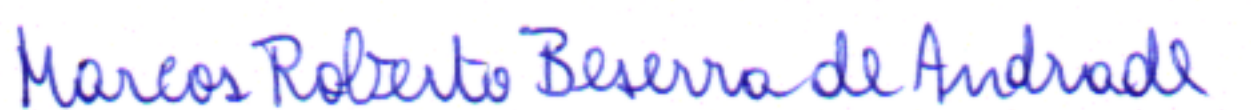
Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação em paralelepípedos do trecho da via que dá continuidade à Rua Raul Nogueira, no Bairro Luiz Valter Rabelo Maia – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade e mobilidade aos moradores e demais usuários da referida via, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, a segurança e a qualidade de vida da população.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.09.2026.


MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
(Roberto do Marquinhos Viana)
- Vereador/Requerente -

